PORTARIA Nº 34.106
de 18 de fevereiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA-FMSAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei nº 2.256/19 que, ao dispor da Política Municipal de Saneamento, determina a criação de um fundo específico e seu conselho gestor no âmbito de um sistema municipal de saneamento;

Considerando a Lei Complementar nº 090/19 que, autorizativa à celebração de convênio de cooperação técnica, termos aditivos e outros ajuste com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, condiciona os repasses de investimento a um fundo municipal destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico, ambiental e de infraestrutura no Município;

Considerando o Decreto nº 4.281 de 10/09/20, que designa a organização e funcionamento do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura-FMSAI e seu Conselho Gestor;

Considerando o Decreto nº 4.281 de 10/09/20, determina a nomeação do Conselho Gestor por meio de Portaria;

Considerando a necessidade de atualização de membros do presente Conselho Gestor em razão da renovação de quadros do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E

ARTIGO 1º) Nomear o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI, destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental no Município, com a designação e nomeação dos seguintes componentes:

I - Secretaria Municipal da Habitação e Planejamento:
WALTER EDUARDO MARTINS - Presidente

II - Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Transportes:
MARCOS ROBERTO CELESTINO - Vice-Presidente

III - Secretaria Municipal de Finanças:
JANDERSON JANDER CARVAIO - Membro

IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
MÁRCIO ODAIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Membro

V - Associação de Engenheiros e Técnico de Jandira-AETJAN :
BRUNA CHERLI RIBEIRO DA SILVA- Membro

ARTIGO 2º) Esta Portaria entra em vigor na data supra, **retroagindo seus efeitos à 24 de janeiro de 2025**, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 34.106, 03 de maio de 2024 e

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 18 de fevereiro de 2025.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo